



REGULAMENTO DO RANKING DE CORRIDA 2022

OBJETIVOS

Art. 1º - Desde o ano de 2008, com o propósito de inovar sempre, a Assembléia Paraense criou o Ranking dos Atletas, com os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar aos associados uma melhor qualidade de vida e estimular a prática do desporto;**
- b) Servir de base para formação de equipes;**
- c) Motivar os associados a melhorarem seus resultados individuais;**
- d) Premiar os três mais bem colocados na Festa do Corredor, a se realizar no mês de dezembro.**

Art. 2º - O Ranking da Assembléia Paraense premiará os melhores atletas do Ranking de Corrida 2022, no encontro de premiação, que acontecerá no mês de dezembro. Entende-se que o Ranking é uma forma de levar os associados a estarem com seus treinos em dia, bem como marcar presença num evento carinhosamente elaborado para eles.

INSCRIÇÃO

Art 3º - A inscrição será feita de forma online, podendo cada associado, inscrever dois convidados. Na inscrição online, o associado que fizer a inscrição de seu convidado terá que enviar, por e-mail, cópia de um documento oficial e será o responsável pelo comportamento dele, durante o evento. Para receber o kit do evento, o convidado terá, obrigatoriamente, que apresentar cópia do documento de identificação oficial com fotografia e carteira do esquema vacinal completo;

PARTICIPANTES

Art. 4º - Serão considerados participantes todos os associados do Clube inscritos e que tomarem parte da largada nas provas, independente de concluí-las ou não.

Art. 5º - Os corredores serão divididos em faixas etárias, de acordo com o ano de nascimento de cada um e incluídos nas categorias:

- a) **Juventude** – de 18 a 29 anos – nascidos entre os anos de 2004 e 1993;
- b) **Novos** – de 30 a 34 anos – nascidos entre os anos de 1992 e 1988;
- c) **Principal** – de 35 a 39 anos – nascidos entre os anos de 1987 e 1983;
- d) **Masters** – de 40 a 44 anos – nascidos entre os anos de 1982 e 1978;
- e) **Super Masters** – de 45 a 49 anos – nascidos entre os anos de 1977 e 1973;
- f) **Sênior** – de 50 a 54 anos – nascidos entre os anos de 1972 e 1968;
- g) **Super Sênior** – de 55 a 59 anos – nascidos entre os anos de 1967 e 1963;
- h) **Veterano** – de 60 a 64 anos – nascidos entre os anos de 1962 e 1958;
- i) **Super Veterano** – de 65 a 69 anos – nascidos entre os anos de 1957 e 1953;
- j) **Veteraníssimo** – de 70 a 74 anos - nascidos entre ano 1952 e 1948;
- k) **Cabeça de prata** - a partir de 75 anos - nascidos inferiormente o ano de 1947.

PROVAS

Art. 6º - Para participar da premiação dos Melhores do Ranking de Corrida AP Art. 6º - Para participar da premiação dos Melhores do Ranking de Corrida AP 2022, o associado terá que correr no mínimo três etapas (3 corridas). A somatória dos 2022, o associado terá que correr no mínimo três etapas (3 corridas). A somatória dos pontos das quatro corridas, será computada para a apuração final e definição dos melhores do Ranking 2022;

Art. 7º - O Ranking de Corrida 2022 não terá descarte de prova, sendo válido para a apuração final, os pontos das quatro corridas realizadas em 2022;

Art. 8º - Para subir no podium e receber a premiação, o corredor terá, obrigatoriamente, que estar vestindo a camisa do evento. A desobediência a este item impedirá que o participante seja premiado, no podium;

Art. 9º - O associado ou convidado inscrito que passar seu número e chip para outra pessoa correr, uma vez descoberto, ficará impedido de participar das corridas seguintes do Ranking de Corrida AP 2022;

Art. 10 - As 4 (quatro) provas que farão parte do Ranking 2022 são:

1ª Etapa - 08 de maio de 2022 - Circuito AP RUN 08k;

2ª Etapa – 26 de junho de 2022 - Circuito AP RUN 10 K;

3ª Etapa – 02 de outubro de 2022 - Circuito AP RUN 12k;

4ª Etapa – 27 de novembro de 2022 - Circuito AP RUN MEIA MARATONA E CORRIDA DE 10,5K.

§ 1º- As provas constantes deste Artigo atenderão, obrigatoriamente, às disposições das Normas para Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT). Dentre outros aspectos, serão considerados: percursos com distância oficial entre 8.000 e 21.097 metros; organização geral da prova; confiabilidade da aferição do percurso e da cronometragem; divulgação dos resultados.

Art. 11 - As provas que formam o Ranking de Corrida da Assembléia Paraense 2022 constantes do Artigo 9º poderão ter as datas alteradas, de acordo com a organização da prova, o que será divulgado no site do clube, em tempo hábil.

Art. 12 - O tempo das provas será o **LÍQUIDO**. Para isso, o check-in será sempre realizado na largada;

Art. 13 - Após a largada do último corredor, haverá a tolerância de 3 (Três) minutos para encerrar o check-in;

CONTAGEM DE PONTOS

Art. 14 - Serão atribuídos pontos aos participantes do Ranking em cada uma das provas do Ranking 2022, de acordo com o tempo obtido e com a distância percorrida, com base na tabela que segue abaixo:

§ 3º - Para pontuar, com vistas ao Melhor do Ano, SERÁ INDISPENSÁVEL que o atleta participe de todas as quatro provas válidas no Ranking de Corrida da Assembléia Paraense 2020, e chegue entre as colocações definidas no mapa abaixo.

Colocação	Tabela de Pontuação no Ranking AP RUN 2022				
	Circuito AP RUN 08K 08/05/2022	Circuito AP RUN 10k 26/06/2022	Circuito AP RUN 12k 02/10/2022	Circuito AP RUN 10.5K 27/11/2022	Circuito AP RUN Meia Maratona 27/11/2022
1º lugar	25	27	29	27	31
2º lugar	22	24	26	24	28
3º lugar	21	23	25	23	27
4º lugar	20	22	24	22	26
5º lugar	19	21	23	21	25
6º lugar	18	20	22	20	24
7º lugar	17	19	21	19	23
8º lugar	16	18	20	18	22
9º lugar	15	17	19	17	21
10º lugar	14	16	18	16	20
11º lugar	13	15	17	15	19
12º lugar	12	14	16	14	18
13º lugar	11	13	15	13	17
14º lugar	10	12	14	12	16
15º lugar	09	11	13	11	15
16º lugar	08	10	12	10	14
17º lugar	07	09	11	09	13
18º lugar	06	08	10	08	12
19º lugar	05	07	09	07	11
20º lugar	04	06	08	06	10
21º lugar	03	05	07	05	09
22º lugar	02	04	06	04	08
23º lugar	01	03	05	03	07
24º lugar	===	02	04	02	03
25º lugar	===	01	03	01	05
26º lugar	===	===	02	===	04

27º lugar	===	===	01	===	03
28º lugar	===	===	===	===	02
29º lugar	===	===	===	===	01

APURAÇÃO DOS VENCEDORES E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 - Após a última prova válida, serão proclamados os campeões do Ranking Assembléia Paraense 2022. Serão considerados vencedores os atletas masculinos e femininos que obtiverem a maior soma de pontos nas quatro provas realizadas. A segunda maior soma indicará o segundo (a) colocado (a), e assim por diante, em cada categoria.

§ 1º - No caso de empate entre corredores, na contagem geral de pontos, os critérios para desempate serão:

1. *O maior número de primeiros lugares;*
2. *A melhor colocação nas etapas de maior distância;*
3. *Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;*
4. *Sorteio.*

PREMIAÇÃO DOS MELHORES DO RANKING 2022

Art. 16. - Serão premiados com troféu (OURO, PRATA e BRONZE) os (as) 03 (três) primeiros (as) colocados (as) em cada categoria;

PREMIAÇÃO EXTRA PARA OS PARTICIPANTES DO RANKING 2022

Art. 17. – Como forma de incentivar e motivar os participantes das corridas da Assembleia Paraense, o Clube irá sortear quatro (4) passagens aéreas com direito a inscrição para participar da Corrida de São Silvestre 2022, no Estado de São Paulo. Serão três (3) passagens e inscrição para associados e uma (1) para os convidados;

Art. 18. - Só terá direito a participar do sorteio de passagem aérea e inscrição, na Corrida de São Silvestre – SP, os corredores que tiverem participado (corrido) das quatro (4) etapas do Ranking de Corrida da AP 2022;

COMISSÃO DO RANKING ASSEMBLÉIA PARAENSE

Art. 19 - A comissão responsável pela organização, elaboração e controle do Ranking da ASSEMBLÉIA PARAENSE 2022 é composta pelos seguintes membros: Junior Linhares, (Diretor de Esportes); Rodolfo Tourinho, (Diretor de Esportes). Vivian Silveira, (Assessora da Diretoria de Esportes); Guido Quêtto, (Gerente de Esportes); Marcos Magalhães, (Coordenador de Esportes); Abelardo Neves, (Coordenador do Ranking); cuja competência é o controle e divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Qualquer situação diferente das expostas neste regulamento será julgada pela comissão organizadora do Ranking.

Parágrafo Único: Fica facultado à Assembléia Paraense promover a divulgação e publicidade do evento através de fotos e vídeos utilizando da imagem dos participantes em banners, flyers e todo material de divulgação de caráter institucional, em número indeterminado de vezes e por qualquer meio de comunicação existente, inclusive mídia eletrônica veiculadas em redes sociais.”

Art. 19 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora.